



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS DE FÉRIAS NºS 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 E 027 DE 16 DE JUNHO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 020, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSENILDO DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula nº 0127, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 16 de junho de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitallizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA ANGÉLICA FERREIRA CERQUEIRA**, matrícula nº 3002, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 16 de junho de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 022, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA LUCIANA DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 8197, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 16 de junho de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 023, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SANDRA ALVES DE SOUSA CERQUEIRA**, matrícula nº 8344, ocupante do cargo de Atendente de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 16 de junho de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 024, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALAN RIBEIRO CERQUEIRA**, matrícula nº 8420, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública vinculado à Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 16 de junho de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 025, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MANOEL GOMES SOUSA**, matrícula nº 6023, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública vinculada à Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 16 de junho de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 026, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JANDIR LUIS RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 8176, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista vinculado à Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 16 de junho de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner



PORTARIA DE FÉRIAS 027, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei
Municipal 001/2011,

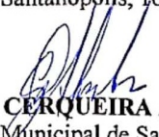
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA LUZIANE DE JESUS MACHADO AZEVEDO**, matrícula nº 0111, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos materiais a partir do deferimento do pedido.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 16 de junho de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitizado com CamScanner